



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da aquisição de equipamentos de sonorização para atender às demandas do plenário da Câmara Municipal de Belterra. A contratação visa garantir qualidade, clareza e estabilidade do áudio durante as sessões legislativas, audiências públicas e demais atividades institucionais, assegurando a adequada realização dos trabalhos legislativos e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada é necessária para atender às atividades legislativas da Câmara Municipal de Belterra, incluindo sessões plenárias, audiências públicas, reuniões e demais demandas institucionais. A inexistência de estrutura própria para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de sonorização de alta qualidade inviabiliza a execução eficiente dessas atividades. Dessa forma, a contratação de fornecedor especializado é a solução mais adequada para assegurar áudio claro, estável e contínuo, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços prestados ao público.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Mesa de som digital com mínimo de 16 canais, com processamento de áudio, entradas para microfones e linha, saídas principais e auxiliares, e conexão para gravação.	UND	1	R\$	R\$
2.	Microfone de mesa tipo gooseneck, com haste flexível, padrão condensador, direcional, com base, conexão XLR e adequado para captação de voz em plenário.	UND	2	R\$	R\$
3.	Componente de sistema de sonorização (driver), com potência mínima de 150 W RMS, impedância nominal 8 ohms e faixa de resposta de frequência adequada para reprodução de médias e altas frequências, destinado a complementar sistemas de áudio profissionais.	UND	1	R\$	R\$

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA.

A solução consiste na aquisição de equipamentos de sonorização para atender às necessidades do plenário da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação contempla:

Vila Americana, n° 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará

E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

- Fornecimento de equipamentos de sonorização conforme especificações técnicas definidas;
- Garantia de funcionamento adequado, assegurando áudio claro e estável durante sessões, reuniões e demais atividades institucionais;
- Observância de normas e padrões de qualidade vigentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Atuar no ramo de fornecimento de equipamentos de sonorização profissional;
- Possuir capacidade técnica e operacional para atender à demanda do plenário da Câmara Municipal de Belterra;
- Cumprir integralmente as normas legais, técnicas e de segurança aplicáveis ao fornecimento dos equipamentos;
- Garantir qualidade, funcionamento adequado e estabilidade dos equipamentos fornecidos;
- Fornecer assistência técnica, garantia e atendimento dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Câmara Municipal de Belterra.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores de equipamentos de sonorização, considerando preços praticados no mercado local e regional para produtos com características, qualidade e desempenho equivalentes. Serão observados os valores médios praticados, condições de fornecimento, garantia e assistência técnica, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente.

7. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO.

- Garantia de fornecimento de equipamentos de sonorização de qualidade, atendendo às atividades legislativas e audiências públicas;
- Manutenção do adequado funcionamento das sessões plenárias e reuniões da Câmara Municipal de Belterra;
- Redução de riscos de falhas, ruídos ou interrupções no áudio;
- Atendimento às normas e padrões técnicos de qualidade e segurança;
- Maior eficiência e racionalização dos recursos públicos aplicados à sonorização do plenário.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A definição dos quantitativos considerou o Documento de Formalização da Demanda, justificando a necessidade da aquisição de equipamentos de sonorização, visando atender plenamente às necessidades do plenário da Câmara Municipal de Belterra, em consonância com o objeto da dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de valores da referida contratação, será realizada após o levantamento de mercado, e obter a média.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O parcelamento se mostra uma opção viável, tendo em vista que a pretensa execução do serviço por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. Portanto o serviço deverá ser executado conforme consta na formalização da demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, constatou-se que não há procedimento de contratação correlato com prazo, valores, forma de execução e a Lei aplicada, correlato.

Vila Americana, n° 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará

E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A contratação de equipamentos de sonorização está alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Belterra, conforme previsto no planejamento institucional, assegurando a continuidade e a qualidade das sessões plenárias, audiências públicas e demais atividades legislativas, bem como a eficiência, organização e segurança na aplicação dos recursos públicos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento adequado de equipamentos de sonorização, de forma a atender com eficiência as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Belterra no desempenho de suas atividades legislativas e audiências públicas.

Espera-se:

- Assegurar a disponibilidade e funcionamento adequado dos equipamentos, em conformidade com a demanda institucional;
- Garantir qualidade, estabilidade e clareza do áudio durante sessões e reuniões;
- Reduzir riscos de falhas, ruídos ou indisponibilidade do sistema de som;
- Assegurar o atendimento às normas e padrões técnicos aplicáveis;
- Promover eficiência e previsibilidade na execução da despesa.

Com isso, busca-se garantir a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Belterra, com uso racional dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os serviços a serem contratados consistem no fornecimento de equipamentos de sonorização, visando atender aos interesses do plenário da Câmara Municipal de Belterra. Esta Administração Pública designará, posteriormente, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e conformidade dos equipamentos, mediante Portaria.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 07 de abril de 2026.

Responsável pela elaboração dos ETP	ASSINATURA
Nome: MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA CURITIBA	
Matrícula: 157	
Cargo/ função: Agente de Contratações	